

GAZETA DO  
COMMERCIO

22 DE FEVEREIRO  
DE 1895

# Gazeta do Commercio

ANNO II.

ASSIGNATURAS	
DENTRO DA CIDADE	
Anno.	12\$000
Semestre	6\$000
Trimestre	3\$000
PAGAMENTO ADIANTADO	

DIRECTOR,

*Francisco Barrado*

## EXPEDIENTE

Não se aceitam publicações de interesse particular, sem estarem competentemente legalisadas.

Artigos, embora não publicados, não serão entregues a seus autores.

A Redacção só se responsabiliza pela parte editorial.

Anuncios e mais quaequer publicações por ajuste.

Os Srs. assignantes de anno, que se acharem quites com a empresa, serão brindados com um romance.

Se a Gazeta do Commercio, por circunstancias extraordinarias, deixar de publicar-se, a empresa restituira aos assignantes todo adeantamento que tenham feito.

## ESCRITÓRIO DA REDACÇÃO

57, RUA MACIEL PINHEIRO, 37

## GAZETA DO COMMERCEO

Parahyba, 22 de Fevereiro de 1895

## Alvo errado

A malevolencia do periodico «A Ordem», editado especialmente para fazer oposição sistemática ao Presidente do Estado, nos quis presentear com uma de suas injusticas, a propósito do projecto de lei que reforma a organisação judiciaria.

O orgão dos dissidentes da situação assevera com muita coragem e pouco cavalheirismo que foi por conta e risco do Presidente do Estado que inserimos anteriormente um artigo sobre o título—«Assembléa do Estado».

Não é verdade. O alludido editorial saiu de nossa humilde pena; e ainda hoje estamos firmes na convicção de que o Poder Legislativo do Estado da Parahyba não pecca por assiduidade e zelo no exercicio de suas funções.

A parte rectificação de datas, subsistem as considerações que então produzimos; embora na presente sessão a Assembléa Legislativa se tenha mostrado mais compenetrada de seus deveres.

Esta folha é censurada ao mesmo tempo pelos correligionarios do dr. Alvaro Machado e pelos amigos do dr. Unhão Lima.

O que prova?

Apenas que, no desempenho do nosso programma de imprensa neutra, não podemos elogiar e censurar por sistema. Estamos com a razão; os factos nos guiam, apesar dos homens, porque a critica só não se embarca com as individualidades.

## PUBLICAÇÃO DIARIA PROPRIEDADE DE Manoel Henriques de Sá

ASSIGNATURAS	
FORA DA CIDADE	
Anno.	15\$000
Semestre	8\$000
Trimestre	4\$000
PAGAMENTO ADIANTADO	

N.º 35

## TELEGRAMMAS

## Serviço Particular da GAZETA

Rio, 21

Foi nomeado procurador seccional, da Bahia, dr. Oscar Viana e do Ceará o dr. Caetano Estellita.

A congregação da Faculdade de Medicina vai dirigir um appello ao governo para cessar a injustiça feita ao lente cathedratico dr. Hilario Gouveia.

O Ajudante-general e a oficialidade desta guarnição felicitaram ao dr. Presidente de Moraes pela solução satisfactoria das Missões.

O Juiz seccional julgou procedente a accão tentada pelo Marechal Almeida Barreto e considerou, em seu despacho, unconstitutional a reforma que sofreu.

Foi nomeado o bacharel Liberato Mattos, secretario da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Telegrammas de Monte-video noticiam que as despesas de remessas de material bellico, enviado para o Rio Grande do Sul importão em 700 contos contra o Thesouro.

Partiu para o Rio de Janeiro o dr. Barros Cassal.

Morreu, em Faris, Augusto Vacquerie, fundador e redactor do «Rappel».

Corre, aqui, que está nomeado director da Escola Naval o almirante Jéronymo Gonçalves.

Foi aberto um credito de 122:493:750 para occoreras despesas do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre corrente.

O Cholera diminue, em Buenos-Aires.

Pernambuco, 21

Fizeram-se hontem transacções a 9 78, 9 15/16 e particulares a 10 11/16.

## Pelo Alagoas

Seguiu hontem para o Recife o illustrer sr. dr. Adolpho Gomes de Albuquerque, engenheiro civil que, por alguns mezes, exerceu n'este Estado o lugar de primeiro engenheiro da estrada de ferro Timbauba a Nova Cruz.

Competente na theoria e na pratica, o dr. Albuquerque faz honra á sua classe.

A tão distinto cavalheiro fica a sociedado parahybana, devendo as attenções que lhe mereceram o seu illibado carácter e o seu larguissimo coração.

Ventos galornos conduzam-n'o e a sua oxim. familia ao porto do seu destino.

Agradecemos o seu honroso carinho de despedida.

eto de patriotismo, indubitavelmente bo-Frio, que foi um auxiliar vigia-  
esta gloria pertence ao ministro pre- lante e de inexcusável mérito.  
sidente do conselho e ao ex-impera-  
dor a este pela firmeza e patriotis-  
mo em manter o interesse e os di-  
reitos da nação áquelle pela tenaz e  
intelligent direcção que deu à qual, achando o processo já pre-  
diplomacia, inspirando-a e tratando rado, sobre da obra do Barão de  
Cotegipe tirar os mais brillantes re-  
sultados pelo tipo diplomático, pa-  
triotismo e pela intelligença, de que  
foz prova, servindo a seu paiz.

A nação brasileira contraiu uma  
devida sagrada, — outrora com o pa-  
ís — hoje com o filho. Saiba como a  
Inglaterra — a mais livre das Repub-  
licas dos tempos modernos — remunerar os serviços dos benemeritos:

O povo inglês, por exemplo, hon-  
ra e glorifica os feitos de Lord Cly-  
de, cobrindo aplausos e o parlamento lhe concede uma avultada  
pensão, como honrosa recompensa  
nacional.

Grand o Sr. barão de Capanema  
recalhou em verificar a posição do  
rio Jangada, d'apri do Rio de Janeiro,  
recomendou urgentemente ao  
barão de Alencar que se entendesse  
com o governo argentino para que  
a respectiva comissão fizesse a  
verificação do rio Jangada — porque  
a reputava essencial, e neste sentido  
ordenou ao chefe da comissão bra-  
zileira.

Ora, o Sr. barão de Capanema  
foi notabilissimo pelos serviços, tra-  
balhando com a comissão argentina,  
de que era chefe o general Gar-  
menda, e teve a cooperacão effeaz  
dos Srs. Guillebel e coronel Cer-  
queira etc., etc.

Quando o nobre barão de Capanema  
reclamava verificar o rio Jangada,  
estava imbuído de um erro — isto é —  
entendia que o posso direito se de-  
via basear nos tratados de 1750 e de  
1777.

Desde que era essa a sua presun-  
ção, escusado era tomar por base  
aquella verificação.

Mas tais tratados nunca foram ap-  
rovados nem executados; juridica-  
mente não existiam, nela valem.

Assim, se prevalecessa a opiniao  
do chefe brasileiro, o nosso direito  
ficaria sem base; entretanto a verifi-  
cação do rio Jangada firmou o nosso  
*uti posseditis*, pondo a villa  
de Palmas fia de contestação; esse  
seuva da base principal no Rio ar-  
bitral, é incontestável que tudo se  
deve ao zelo e a sagacidade do ba-  
rão de Cotegipe, que não permitiu  
que prevale ssesse o alvitre do chefe

da comissão.

E é evidente que os factos mostram  
que se o Sr. Barão de Capanema  
auxiliou o governo de certo em nada  
influui na direcção da diplomacia e  
não lhe cabe, no resultado final, ser  
não a gloria dos seus serviços nas  
propriedades de seu concurso.

Quanto o sr. Barão de Ladário,  
nemtem se arrisca a supor que  
por ter escrito alguns artigos con-  
tra o trabalho de 1890, — possa to-  
car-lhe alguma parte na direcção di-  
plomatica, alguma influencia na de-  
cisão proferida pelo sr. Cleveland,  
ou ao menos que houvesse sugerido  
alguma ideia nova ou argumento va-  
rios.

A respeito do tratado de 1890,  
obra do sr. Quintino Bocayuva, nada  
direi senão quo tem sido julgado com  
excessiva prevenção *in absurdo*. Não  
me cabe a mim condonar o ou jus-  
tificar.

Se todos que directa ou indirecta-  
mente colaboraram na obra, devem  
ter um quinhão da gloria, world ro-  
voltante esquecer o visconde da Ca-

## Commendador Campello

Acaba-se entre nós de passeio o  
sr. major honorario do exercito com-  
mandador José Campello de Albu-  
querque Galvão, distinto advogado  
e chefe politico prestigioso em  
Mamanguape.

Os nossos cumprimentos.

## Hymno da imprensa

O nosso collega O Notista,  
do vizinho Estado do Rio Grande do  
Norte, teve a lembrança de adoptar-  
se um «Hymno da Imprensa» para  
todas as festividades em que a im-  
presa tenha de assistir.

Acitamos a feliz idéia do collega  
e apoiandosa pedimos a illustrada  
imprensa brasileira para que a não  
deixe no olvido, pondo-a em practica.

## Novas visitas

Acabamos de receber as visitas dos  
seguintes confrades:

«O Camponez» da cidade de Ca-  
xias, Estado do Maranhão, periodico  
literario, critico e noticioso;

«Humaytaense» que se publica em  
Humayta, Estado do Amazonas, do  
qual é redactor o nosso intelligent  
amigo o patriota Manoel Quintella  
Junior.

Agradecemos a gentileza, retrubulin-  
do.

## JULGAMENTO

po

Conselheiro Augusto de Castilho e  
tenente Oliver

INTERROGATORIO DAS TESTEMUNHAS

(Continuação)

Só ás 3 horas e 10 minutos da tarde começou o interrogatório das testemunhas.

No publico havia viva curiosidade por ouvir-as. A primeira é o sr. com-

de de Paraty. É casado, tem 43 anos de idade, de profissão diplomata e não é parente, amigo nem inimigo dos réus.

Declara conhecer somente o réu Castilho, e sobre a acusação de que este oferecera por três vezes asilo a Salganza da Gama, diz só conhecer o que disseram os jornais.

Promotor.—Mas não sabe da primeira oferta de asilo, quando ainda o sr. Salganza da Gama se não tinha declarado a favor dos revoltosos?

Testemunha.—Só cheguei ao Rio de Janeiro em fevereiro.

Prom.—E com relação à concessão do asilo nos navios portugueses, como teve conhecimento disso?

T.—Estava em Petrópolis quando recebi um telegramma do consul, participando que tinha sido pedido o asilo e que o comandante Castilho acelerava a testemunha:

Ad.—Pego ao sr. conde de Paraty o desejoso de nos dizer quais as instruções que tinha do governo a respeito do asilo que transmitiu ao sr. Castilho.

T.—Não tinha nenhuma sobre o asilo.

Ad.—Mas que instruções eram essas de que falou?

T.—A mais completa neutralidade e orientação seguida pelos chefes das outras legações, assim como o comandante da força devia estar de acordo com os outros comandantes.

Prom.—E não deu uma ordem nesse sentido ao sr. Castilho?

T.—Recomendei-lhe que tivesse o maior cuidado com a entrada dos emigrados.

Prom.—Deu então uma ordem terminante; uma ordem formal;

T.—Em verdadeiramente não tomai um ar solene para dar essas indicações. Aconselhei o sr. Castilho a que consultasse os comandantes

dos navios estrangeiros e que distribuissem entre elles os emigrados.

P.—E verificou-se o sr. Castilho a cumprir a sua ordem?

T.—No dia 13, por volta do meio-dia, dirigi-me á praia para embarcar no escalar da Mindello conforme combinaria, mas esse escalar não apareceu. Voltei ás 3 horas da tarde e sucedeu-me á mesma causa. Nem esse nem outro barco encontrou para me transportar. Em vista disso, refrei-me para Petrópolis.

P.—E o sr. Castilho costumava entender-se com v. exa.?

T.—Sempre estivemos de acordo, excepto nessa ocasião.

P.—Onde residia v. exa.?

T.—Em Petrópolis com autorização do governo.

P.—Podia o sr. Augusto de Castilho consultar pelo telegrapho?

T.—Mas não havia cifra telegráphica?

T.—Não havia cifra para o sr. Castilho, no entanto havia para o consulado.

P.—Nesse caso v. exa. estava Petrópolis não era inacessível ao

sr. Castilho como a cifra quer fazer aceitar para base de toda sua argumentação?

T.—Não era inacessível.

P.—Estou satisfeito.

Seguiu-se então o advogado a interrogar a testemunha:

Ad.—Pego ao sr. conde de Paraty o desejoso de nos dizer quais as instruções que tinha do governo a respeito do asilo que transmitiu ao sr. Castilho.

T.—Não tinha nenhuma sobre o asilo.

Ad.—Mas que instruções eram essas de que falou?

T.—A mais completa neutralidade e orientação seguida pelos chefes das outras legações, assim como o comandante da força devia estar de acordo com os outros comandantes.

Ad.—Quando recebeu essas instruções?

T.—Recebi-as quando parti. Eram as mesmas que tinha o meu antecessor o sr. conde de Pago d'Areos.

Ad.—Mas não combinou com o governo o seu procedimento futuro?

Ad.—Quando recebeu essas instruções?

T.—Deu então uma ordem terminante; uma ordem formal;

T.—Em verdadeiramente não tomai um ar solene para dar essas indicações. Aconselhei o sr. Castilho a que consultasse os comandantes

Na ultima parte do poema, em que o poeta autopsia o coração de Mão, Rodrigues de Carvalho se apresenta possuidor de uma infinidade de concepções, principalmente nos três últimos versos que fecham o lirico.

Ongamol—  
(Continuação)

T.—Quiz formular algumas hipóteses para em vista d'ellas proceder como se combinasse. Uma dessas hipóteses era exactamente a de asilo. Mas o governo respondeu-me que a seguinte forma: — Sabe direito internacional, não é verdade? Pois regule o seu procedimento como elle lhe indicar.

(Continuação)

T.—Profundo gemido.

Chorava no recinto uma canção.

T.—Que o ferro comunisse e, quando interrompida, a moça respondeu:

T.—Cortando mimo, frio, a mulher que bichasse,

Vivendo que o poeta fez com que eu, que abriguei desde criança, diz que enigma.

O seu autor que é paralítico e chove de ouro o seu famoso poema empregado no comércio, cuja carreira abriu desde criança diz que enigma.

Nestes últimos annos em que a imprensa, no correr da pena, com o nosso literário deslocado no interior, empregado no comércio, cuja carreira abriu desde criança diz que enigma.

T.—Podia o sr. Augusto de Castilho consultar pelo telegrapho?

T.—Mas não havia cifra telegráphica?

T.—Não havia cifra para o sr. Castilho, no entanto havia para o consulado.

P.—Nesse caso v. exa. estava Petrópolis quando

recebi um telegramma do consul, participando que tinha sido pedido o asilo e que o comandante Castilho acelerava a testemunha:

Ad.—Pego ao sr. conde de Paraty o desejoso de nos dizer quais as instruções que tinha do governo a respeito do asilo que transmitiu ao sr. Castilho.

T.—Não tinha nenhuma sobre o asilo.

Ad.—Mas que instruções eram essas de que falou?

T.—A mais completa neutralidade e orientação seguida pelos chefes das outras legações, assim como o comandante da força devia estar de acordo com os outros comandantes.

Ad.—Quando recebeu essas instruções?

T.—Recebi-as quando parti. Eram as mesmas que tinha o meu antecessor o sr. conde de Pago d'Areos.

Ad.—Mas não combinou com o governo o seu procedimento futuro?

Ad.—Quando recebeu essas instruções?

T.—Deu então uma ordem terminante; uma ordem formal;

T.—Em verdadeiramente não tomai um ar solene para dar essas indicações. Aconselhei o sr. Castilho a que consultasse os comandantes

T.—Quiz formular algumas hipóteses para em vista d'ellas proceder como se combinasse. Uma dessas hipóteses era exactamente a de asilo. Mas o governo respondeu-me que a seguinte forma: — Sabe direito

international, não é verdade? Pois regule o seu procedimento como elle lhe indicar.

Ongamol—  
(Continuação)

T.—Profundo gemido.

Chorava no recinto uma canção.

T.—Que o ferro comunisse e, quando interrompida, a moça respondeu:

T.—Cortando mimo, frio, a mulher que bichasse,

Vivendo que o poeta fez com que eu, que abriguei desde criança, diz que enigma.

O seu autor que é paralítico e chove de ouro o seu famoso poema empregado no comércio, cuja carreira abriu desde criança diz que enigma.

T.—Podia o sr. Augusto de Castilho consultar pelo telegrapho?

T.—Mas não havia cifra telegráphica?

T.—Não havia cifra para o sr. Castilho, no entanto havia para o consulado.

P.—Nesse caso v. exa. estava Petrópolis quando

recebi um telegramma do consul, participando que tinha sido pedido o asilo e que o comandante Castilho acelerava a testemunha:

Ad.—Pego ao sr. conde de Paraty o desejoso de nos dizer quais as instruções que tinha do governo a respeito do asilo que transmitiu ao sr. Castilho.

T.—Não tinha nenhuma sobre o asilo.

Ad.—Mas que instruções eram essas de que falou?

T.—A mais completa neutralidade e orientação seguida pelos chefes das outras legações, assim como o comandante da força devia estar de acordo com os outros comandantes.

Ad.—Quando recebeu essas instruções?

T.—Recebi-as quando parti. Eram as mesmas que tinha o meu antecessor o sr. conde de Pago d'Areos.

Ad.—Mas não combinou com o governo o seu procedimento futuro?

Ad.—Quando recebeu essas instruções?

T.—Deu então uma ordem terminante; uma ordem formal;

T.—Quiz formular algumas hipóteses para em vista d'ellas proceder como se combinasse. Uma dessas hipóteses era exactamente a de asilo. Mas o governo respondeu-me que a seguinte forma: — Sabe direito

international, não é verdade? Pois regule o seu procedimento como elle lhe indicar.

Ongamol—  
(Continuação)

T.—Profundo gemido.

Chorava no recinto uma canção.

T.—Que o ferro comunisse e, quando interrompida, a moça respondeu:

T.—Cortando mimo, frio, a mulher que bichasse,

Vivendo que o poeta fez com que eu, que abriguei desde criança, diz que enigma.

O seu autor que é paralítico e chove de ouro o seu famoso poema empregado no comércio, cuja carreira abriu desde criança diz que enigma.

T.—Podia o sr. Augusto de Castilho consultar pelo telegrapho?

T.—Mas não havia cifra telegráphica?

T.—Não havia cifra para o sr. Castilho, no entanto havia para o consulado.

P.—Nesse caso v. exa. estava Petrópolis quando

recebi um telegramma do consul, participando que tinha sido pedido o asilo e que o comandante Castilho acelerava a testemunha:

Ad.—Pego ao sr. conde de Paraty o desejoso de nos dizer quais as instruções que tinha do governo a respeito do asilo que transmitiu ao sr. Castilho.

T.—Não tinha nenhuma sobre o asilo.

Ad.—Mas que instruções eram essas de que falou?

T.—A mais completa neutralidade e orientação seguida pelos chefes das outras legações, assim como o comandante da força devia estar de acordo com os outros comandantes.

Ad.—Quando recebeu essas instruções?

T.—Recebi-as quando parti. Eram as mesmas que tinha o meu antecessor o sr. conde de Pago d'Areos.

Ad.—Mas não combinou com o governo o seu procedimento futuro?

Ad.—Quando recebeu essas instruções?

T.—Deu então uma ordem terminante; uma ordem formal;

T.—Quiz formular algumas hipóteses para em vista d'ellas proceder como se combinasse. Uma dessas hipóteses era exactamente a de asilo. Mas o governo respondeu-me que a seguinte forma: — Sabe direito

international, não é verdade? Pois regule o seu procedimento como elle lhe indicar.

Ongamol—  
(Continuação)

T.—Profundo gemido.

Chorava no recinto uma canção.

T.—Que o ferro comunisse e, quando interrompida, a moça respondeu:

T.—Cortando mimo, frio, a mulher que bichasse,

Vivendo que o poeta fez com que eu, que abriguei desde criança, diz que enigma.

O seu autor que é paralítico e chove de ouro o seu famoso poema empregado no comércio, cuja carreira abriu desde criança diz que enigma.

T.—Podia o sr. Augusto de Castilho consultar pelo telegrapho?

T.—Mas não havia cifra telegráphica?

T.—Não havia cifra para o sr. Castilho, no entanto havia para o consulado.

P.—Nesse caso v. exa. estava Petrópolis quando

recebi um telegramma do consul, participando que tinha sido pedido o asilo e que o comandante Castilho acelerava a testemunha:

Ad.—Pego ao sr. conde de Paraty o desejoso de nos dizer quais as instruções que tinha do governo a respeito do asilo que transmitiu ao sr. Castilho.

T.—Não tinha nenhuma sobre o asilo.

Ad.—Mas que instruções eram essas de que falou?

T.—A mais completa neutralidade e orientação seguida pelos chefes das outras legações, assim como o comandante da força devia estar de acordo com os outros comandantes.

Ad.—Quando recebeu essas instruções?

T.—Recebi-as quando parti. Eram as mesmas que tinha o meu antecessor o sr. conde de Pago d'Areos.

Ad.—Mas não combinou com o governo o seu procedimento futuro?

Ad.—Quando recebeu essas instruções?

T.—Deu então uma ordem terminante; uma ordem formal;

T.—Quiz formular algumas hipóteses para em vista d'ellas proceder como se combinasse. Uma dessas hipóteses era exactamente a de asilo. Mas o governo respondeu-me que a seguinte forma: — Sabe direito

international, não é verdade? Pois regule o seu procedimento como elle lhe indicar.

Ongamol—  
(Continuação)

T.—Profundo gemido.

Chorava no recinto uma canção.

T.—Que o ferro comunisse e, quando interrompida, a moça respondeu:

T.—Cortando mimo, frio, a mulher que bichasse,

Vivendo que o poeta fez com que eu, que abriguei desde criança, diz que enigma.

O seu autor que é paralítico e chove de ouro o seu famoso poema empregado no comércio, cuja carreira abriu desde criança diz que enigma.&lt;/div

# NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY

## COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

(LA NUEVA YORK)

### FUNDADA EM 1845

### PURAMENTE MUTUA

Sob a forma de dividendos todos os lucros são devolvidos aos segurados que são os proprietários dos fundos de garantias.

**SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL** Rua do Hospicio n.º 31 RIO DE JANEIRO

Para qualquer reclamação, pedido de prospectos ou esclarecimentos referentes aos negócios da COMPANHIA, dirijam-se a Succursal Central do Norte em Pernambuco, Rua Marquez de Olinda n.º 36, 1º andar

**Caixa do Correio n.º 193.** Endereço telegraphico --NYLIC--.

Banqueiro desta Companhia nesta Capital da Paraíba **Augusto Gomes e Silva**, única pessoa competente para fazer recibimentos das 1.ªs prestações e dos prémios subsequentes.

Banqueiro em Brejo de Areia **Antonio Pereira dos Anjos**, nas mesmas condições acima

Medicos examinadores legalmente nomeados, nesta Capital

Drs. Eugenio Toscano de Brito e Francisco Alves de Lima Filho.

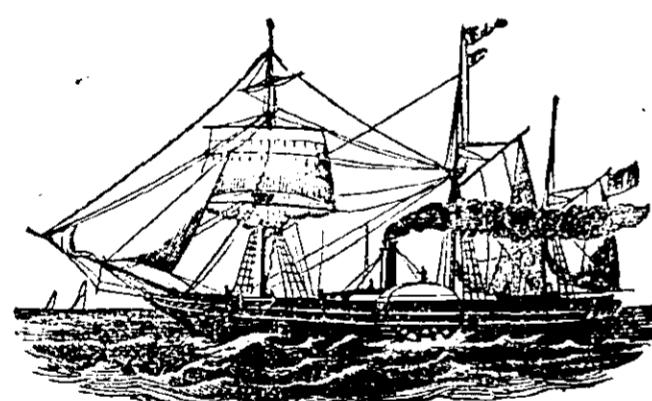
Em Guarabira Dr. Francisco Claudino de Lima e Moura. Em Areia Dr. José Elias de Avila Lins.

*Dr. Antonio Molinari Laurin*

Gerente das Succursaes do Norte

**NOTA**—Prevenimos ao público em geral que nenhum agente solicitador está autorizado a receber prémio de especie alguma da mão dos segurados. Toda pessoa que desejar fazer seguro, saque uma ordem a favor do banqueiro local ou da Succursal no Recife.

Se alguma pessoa tiver feito algum seguro e ainda não tenha recebido resolução definitiva queira dirigir a Gerencia da Companhia em Pernambuco a reclamação que imediatamente será atendida.



**LLOYD BRAZILEIRO**  
**PORTOS DO SUL**  
O PAQUETE  
**BRAZIL**  
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul, até o dia 28 do corrente, o paquete Brazil, o qual seguirá no mesmo dia para os portos do norte às 3 horas da tarde.

**PORTOS DO NORTE**  
O PAQUETE

**MARANHÃO**

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de Março o paquete Maranhão, o qual seguirá para os do Sul no mesmo dia às 8 horas da tarde. Chama a atenção dos srs. carregadores para o conhecimento da cláusula 10, que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda deve ser feita por escrito no agente respectivo no porto de descharge dentro de 8 dias depois de finalizar. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta da toda a responsabilidade.

As passagens pagas à bordo, se cobram mais 15%.

Para cargas, passageiros e valores, a tratar com o agente,

Augusto Gomes e Silva.

### Torre Eiffel

Neste estabelecimento encontra-se os seguintes artigos para homens, a saber:

Meias pretas de algodão, fio de escossia, suspensorio de seda, completo sortimento de chapeos de castor, pretos e de côr, dos melhores fabricantes ingleses.

Para senhoras, capas pretas arrendadas de seda.

Encontra-se uma coleção de tapetes para sofá, ditos pequenos para pés, candieiros, jarros, etc....

36—RUA MACIEL PINHEIRO, 36

### ÓLEO DE LINHAÇA

A 3\$100

vende a

**TORRE EIFFEL**

Vende-se por preço comum de uma Trompa shakse nova, a tratar no pateo do Mercado n.º 4, (venda.)

**Engomma-se**

o lava-se com toda a perfeição, a rua das Trincheiras n.º 41.

### FÁBRICA INDUSTRIAL

27, Rua Maciel Pinheiro, 27

Neste, já bem conhecido, estabelecimento encontra-se sempre: Charutos dos melhores fabricantes da Bahia, fumos em corda e desfiado, cachimbos, piteiras, e mais objectos inherentes ao uso e manipulação de fumos

VENDE-SE EM GROSSO E AVAREJO

**FÁBRICA INDUSTRIAL**

27, Rua Maciel Pinheiro, 27.

### BARCABA PERDIDA!!!

Carolina Soares & Luna, rua Maciel Pinheiro n.º 15, receberam e vendem pelo menor preço do mercado o seguinte:

Passas novas

Figos idem

Especialidade em vinho figueira a 900 rs. a garrafa

Ameixas em latas e frascos

Macarrão letria e estrelinha

Batatas Francesas e Portuguesas

Chá perola em latinhos de 1 libra

Leite Condensado e marmelada

Licor Orfila «Novidade»

Vermouth e vinhos do

Porto de 1500 à 5000 a garrafa

Vinhos: de cajú, genipapo, branca especial e Bordeaux

Azeite doce fino e azeitonas

Gaz inexplorável e Dovoo's

Bolachinhas de soda e

manteiga Bretel.

Sellos pelo mesmo preço do Corrolo.

Imbalho do Sobrado do finado

Toleira

Vende-se fiado!!!

### ATTENÇÃO

*Klossbach Brothers*  
COMPRÃO

Pelos de bode e carneiro, couros espinchados, salgados secos, algodão, assucar, café, sementes de algodão e mais gêneros de exportação.

PREÇOS SEM COMPETÊNCIA

Escriptorio

6, RUA MACIEL PINHEIRO, 6

**PARAÍBA**

### CAL

Vende-se de primeira qualidade e segunda.

Fornecimento à vontade do comprador.

Armazem à rua da Gameleira n.º 21.

### ATTENÇÃO

Casacos de Jersey para Sras, a 6\$000 e 7\$000

### VENDIM

Borges & Irmão